



Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100022054902,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2021, do Tenente-Coronel JARDEL TEIXEIRA COSTA, CPF nº 804.723.461-72, ao Poder Executivo Estadual - Corpo de Bombeiros Militar, seu órgão de origem, até então cedido ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 259600

PORTARIA Nº 934, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, e 72, inciso I, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006055400,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora MARIA IVANILDA GOMES SOARES, CPF nº 647.349.431-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Mimoso de Goiás, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de setembro de 2021 e se estendem a 31 de dezembro de 2022.

Goiânia, 5 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 259601

PORTARIA Nº 936, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I, do art. 45-A da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037003554,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor AZÉSIO BARRETO SOBRINHO, CPF nº 577.920.541-87, ocupante do cargo efetivo de Professor-IV, do Poder Executivo estadual - Secretaria da Educação, ao Município de Goiânia, para exercer o cargo em comissão de Diretor Pedagógico, símbolo CDS-4, da Superintendência Pedagógica, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2021 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 5 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 259603

PORTARIA Nº 943, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002037,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º do Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado nas páginas 2 e 3 do Diário Oficial nº 23.649, de 1º de outubro do mesmo ano (Protocolo nº 258488), especificamente no que se refere à nomeação de MEURE APARECIDA DA SILVA, CPF/ME nº 874.741.741-20, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, apenas quanto ao nome da pessoa indicada, que fica assim grafado: MEURE APARECIDA DA SILVA TIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 259608

Procuradoria Geral do Estado – PGE

**ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS - 2021
EDITAL Nº 4/2021 - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS
RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de abertura das inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento - 12/8/2021), RESOLVE:

1. **INFORMAR** que a relação dos candidatos que obtiveram o deferimento das suas inscrições, daqueles que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições especiais deferidas para a realização das provas estão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (www.procuradoria.go.gov.br).

1.1. Não concorrem às vagas reservadas os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 2.19.1, Capítulo 2, do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021. Os nomes daqueles que obtiveram o deferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas constam da lista correspondente, nos termos do item 2.19.2 do Edital de Abertura.

2. **INFORMAR** que o interessado poderá apresentar impugnação quanto ao indeferimento da sua inscrição, às vagas reservadas, bem como à lista contendo as solicitações de condições especiais deferidas para a realização das provas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em dias úteis, contados da publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas, na forma dos itens 2.19.1 e 12.1.1 do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021.

Goiânia-GO, 7 de outubro de 2021.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO
SUBSTITUTO**

Protocolo 259533